


## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

### ACTA Nº 4

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e João Gabriel Ferreira Santos, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, João Ferreira da Peixinha, Libério da Silva Santos e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.



Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, António José Rangel Leite Ferreira, João Tavares Duarte, Olinto Henrique da Cruz Ravara e Francisco Manuel Alves da Costa Braga.

Antes de se entrar na ordem de trabalhos o Presidente da Mesa, referiu-se à acta nº 60, respeitante a uma reunião do mandato anterior que não se efectuou por falta de "quórum". Tendo-se suscitado algumas dúvidas sobre se a mesma deveria ou não ser sujeita a discussão e votação, disse que a Mesa é de opinião que a referida acta poderá ser assinada só pelos seus membros com base nas presenças registadas, uma vez que não há matéria para discutir e conseqüentemente para votar. Assim e considerando tratar-se apenas de um acto meramente administrativo unicamente para regularizar uma situação, submeteu o assunto à consideração da Assembleia, a qual não levantou qualquer objecção ao procedimento proposto.

Imediatamente a seguir retomou-se a apreciação e discussão dos pontos agendados:

Neste momento deu entrada na sala o Vogal António Salavessa.

### **PONTO Nº 3 - SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.01.31: - SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1994: -** " Pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva foram apresentados os documentos em epígrafe, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo sobre os mesmos prestado alguns esclarecimentos, nomeadamente quanto aos objectivos e princípios legais que presidiram a repectiva elaboração, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, manter na íntegra o teor daqueles documentos e, por conseguinte, manter a deliberação de aprovação do Executivo anterior tomada em 15 de Dezembro do ano findo. "

*Handwritten signature and date: 14/4/94*

Feita a apresentação da proposta supra pelo Vereador Vitor Silva e aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Raul Martins para fazer a seguinte intervenção: - " Vejo na bancada do Executivo Camarário, algumas pessoas que tomaram um ar preocupado e até carrancudo quando pedi a palavra, certamente por recearem que a minha intervenção sirva apenas para criticar, apontando erros e omissões ao documento apresentado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Tranquilizem-se e animem-se pois, desta vez, não vou criticar o documento provando assim a esta Assembleia que não me caem os parentes na lama quando tenho de tomar partido a favor do Executivo pesem embora todas as divergências que, felizmente, nos separam.

Faço isto por duas ordens de razões:

- Em primeiro lugar porque sou antecipadamente sensível às doudas palavras de encómio que o Sr. Dr. Simões Dias vai certamente tecer ao documento no final desta discussão e,

- Em segundo lugar e fundamentalmente porque não sendo eu um homem bom na acepção que ao termo é dada pelo Sr. Nuno Tavares sou um bom homem que reside numa rua que, entre outras coisas, não tem saneamento e que tem necessidade urgente de o ter.

Assim coloco-me inteiramente ao lado do Executivo e especialmente do Snr. Vereador e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados Eng<sup>o</sup> Victor Silva para o ajudar a defender-se de algum deputado municipal mais exigente que venha aqui com a bizantinice de, por exemplo, dizer que na página 13 do documento nas colunas Ano em Curso e na linha Subtotal existe um erro de 1250 contos (a coluna Valor Total que deveria ser igual à soma das colunas Financiamento Definido e Financiamento Não Assegurado excede essa soma em 1250 contos), que na página 14 em idênticas colunas e linha existe um engano de 4800 contos e que conclusivamente na linha do Total da página 15 existe um gato de 3550.

Desta forma e posta de parte a ideia do Sr. Eng<sup>o</sup> Carlos Santos de dizer que pretender ter um documento totalmente correcto é colocar a fasquia alta de mais, não vá alguém olhar para nós e dizer que não é a fasquia que está alta de mais, nós é que estamos gordos, elaborei um rol de argumentos que nos pode permitir sair airosamente desta situação.

O 1<sup>o</sup> argumento a utilizar pode ser um argumento de natureza filosófica. Pode-se aqui introduzir a temática da filosofia da nova matemática, tentando demonstrar

que as velhas ideias da exactidão da ciência aritmética estão hoje ultrapassadas e podem, inclusivamente mostrar-se prejudiciais para o bom andamento dos serviços públicos.

Um 2º argumento a utilizar pode ser um argumento de natureza legal. Assim deve-se invocar o Decreto-Lei nº 228/93 de 22 de Junho que estabelece o novo regime de contabilidade dos Serviços Municipalizados dizendo que, em nenhuma parte desse fundamental documento legal se diz, expressamente, que os documentos previsionais obrigatórios têm de ter as respectivas contas certas.

Um terceiro argumento utilizável pode ser o argumento de natureza metodológica. De facto, analisar um documento desta importância à luz dos erros nele inscritos é uma visão miserabilista, nada dignificante. Deve-se, outrossim, enaltecer o facto de 99% do documento ter as contas certas e criticar profundamente as "forças do bloqueio" que, servindo-se de argumentos de "lana caprina", pretendem embaraçar o trabalho do executivo.


Se nenhum destes argumentos resultar e porque convém casar a culpa antes que esta, mais uma vez, morra solteira, uma vez que casos recentes demonstraram não ser de bom tom atirar as culpas para cima dos serviços, recomendo que se assuma uma pose de Estado e se informe esta Assembleia, invocando, se possível, a nossa condição de homens que têm muitas dúvidas e frequentemente se enganam, que a culpa, a verdadeira culpa foi do computador."

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Rocha Andrade e Manuel Simões Madail

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Sequeira Pereira, teceu algumas considerações no âmbito do saneamento básico, fazendo votos para que o Executivo consiga solucionar todos os problemas inerentes a esta matéria.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por referir que é com tristeza que tem que falar sobre o Plano dos Serviços Municipalizados, pois habitualmente disse ser um apoiante incondicional da organização, da disciplina dos Serviços, da forma como os mesmos funcionam, que é do seu ponto de vista muito melhor e muito mais operativos do que a Câmara Municipal; Lamentou todavia que neste Plano, em termos de obras continuem a exemplo dos Planos da Câmara a serem beneficiadas apenas algumas freguesias em detrimento de outras.

Em relação a determinadas obras previstas e que terão a sua razão de ser em função das verbas do PRODAP para a E.N. 335, quis saber porque é que foi excluída da recuperação e deste trabalho de infra-estrutura o lugar de Quintans da Freguesia de Oliveirinha, uma vez que o mesmo também faz parte dessa obra.



No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por referir que o saneamento em Aveiro não é uma tarefa que possa ser resolvida apenas pelos Serviços Municipalizados, já que é de tal maneira importante e dispendiosa que tem que mobilizar toda a Câmara e até recursos muito exteriores à mesma. Prosseguindo, disse que só uma pequena parte dos esgotos da cidade são tratados na Estação de Tratamento e que o principal caudal de esgotos é vazado na Ria.

Acrescentou também que novas urbanizações de iniciativa Camarária estão a drenar os esgotos para os canais e a verdade é que a Ria é hoje o destino principal dos esgotos da cidade de Aveiro. Saliou que tal facto já se fazia sentir há dezassete anos e disse estar convencido que com estas forças políticas chefiadas por quem as chefia não têm capacidade para resolver este problema. Continuando no uso da palavra, sublinhou que em termos globais são precisos quatro a cinco milhões de contos para resolver o problema dos esgotos na Ria, pois não há dúvida que o panorama do saneamento no concelho de Aveiro é qualquer coisa de deplorável e de desprestigiante, não se podendo camuflar esta realidade.

Finalmente e no que se refere a matéria de transportes colectivos na cidade, referiu que tem vindo a decrescer a utilização dos mesmos por parte da população aveirense, querendo saber por isso se está previsto algum estudo com vista a apurar as causas que têm vindo a originar esta situação anómala, já que entende que a organização do trânsito na cidade para além de outros factores, passa também pela utilização dos S.T.U.A..

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Élio Maia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que o Decreto-Lei 226/93 à luz do qual já foi redigido este Plano, tem o mérito de introduzir a planificação plurianual, o que é um salto em frente em termos de planificação, esperando-se ver a curto prazo também implementado na Câmara Municipal, terminando também com a indefinição que existia antes sobre a competência da Assembleia Municipal em relação à aprovação dos Planos e das Contas.

Prosseguindo e porque é apontado para o ano em curso o desactivar das actuais instalações dos S.M. e ainda porque as notícias produzidas sobre esta matéria têm sido bastante desencontradas, quis saber qual o ponto da situação daquelas instalações e o que é que está previsto concretamente em termos futuros.

Relativamente ao abastecimento de água potável, pretendeu de igual modo saber qual o ponto da situação da Estação de Abastecimento do Carvoeiro e ainda se a Câmara está já a encarar a possibilidade de uma solução de abastecimento de água pós

*João*

Carvoeiro, quando aquela infraestrutura já não satisfizer as necessidades de abastecimento de água potável ao concelho e à região.

Continuando no uso da palavra quis saber concretamente em que é que consiste o projecto de implementação do Plano Geral de Telegestão, já que para o mesmo se encontram inscritas neste Plano verbas bastante avultadas.

De igual modo, pretendeu saber qual a justificação dos setenta e nove mil e quinhentos contos, de estudos de viabilidade técnica do plano de expansão do saneamento do concelho e de realização de projectos de execução das várias componentes do sistema, ou seja um plano que é apenas de estudo da viabilidade técnica, visto que já houve um Plano anterior pelo MEREC e se, se justifica o referido montante.

A finalizar e no que se refere a matéria de transportes públicos, disse estar convicto de que enquanto não se concretizar a renovação da frota de autocarros indicada no Plano e não houver uma política de carreiras que tenha em conta a opinião dos utentes é natural que os Serviços continuem a registar quebras na sua utilização.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que de um modo geral pensa, que o serviço público que é os Serviços Municipalizados, que têm tido sempre e bem uma gestão em moldes empresariais, agora que há uma previsão para quatro anos, é de opinião que seria altura de se perspectivar já uma estimativa de custos de serviços, de tarifas que os próprios S.M. terão que prestar à comunidade; impondo-se daí um apontamento que no domínio do social o Conselho de Administração dos Serviços deveria ter introduzido neste documento para efectivamente encontrar fórmulas no sentido de se fazer uma revisão geral aos cálculos sobre todas as tarifas e taxas dos Serviços Municipalizados, lamentando todavia não encontrar no documento em apreço uma única referência sobre elementos tendentes à definição de uma política de tarifas; esperando por isso que o responsável pelo Conselho de Administração dos Serviços o elucide sobre o que pensa sobre essa matéria.

No que se refere à política de transportes chamou atenção para a necessidade de se criarem paragens de autocarros condignas, com toda a informação necessária e de forma inteligível destinada aos utentes, nomeadamente horários, carreiras etc, para que todos os utilizadores dos transportes públicos se possam servir dessa informação; em suma é de opinião que tem que haver uma política de investimentos nas ditas paragens, com vista a uma melhor informação ao público e à comodidade da mesma. No âmbito desta matéria, considerou ainda que era já tempo de substituir de uma vez por todas aquele abrigo para utentes de autocarros, junto dos Armazéns de Aveiro.

Rosa Pires  
M. L. Pires

Finalmente e no que se refere a matéria de segurança dos transportes públicos, quis saber se os mesmos oferecem segurança quer para os seus utilizadores, quer para as pessoas que circulam na cidade.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por esclarecer que a Universidade, em relação ao seu sistema de saneamento, tentou uma solução própria, chegando mesmo a haver propostas e abertura de concurso para o efeito; porém foi inviabilizada a construção da "Estação de Tratamento Lagunar", atendendo aos condicionamentos do solo, pois o mesmo insere-se numa zona ecológica. Acrescentou que neste momento é impossível fazer isso, esperando-se a ligação à rede de saneamento municipal.

Prosseguindo, disse não ter conhecimento de nenhuma Universidade que tenha uma E.T.A.R. própria, tal como não conhece nenhuma Urbanização relativamente grande que tenha também que ter esse tipo de infraestrutura própria.

A finalizar, referiu que das conversas que por mero acaso teve com o Eng<sup>o</sup> Tavares da Conceição, sempre depreendeu que havia contactos com a Câmara Municipal ou com os Serviços Técnicos e que o ónus que está a ser posto à Universidade no âmbito desta matéria, coloca-lhe algumas dúvidas.

Entretanto saiu da sala o Vogal Jorge Nascimento.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa, quis saber se não está nos horizontes dos Serviços Municipalizados substituir a rede de distribuição de água na zona da Beira-Mar, isto porque segundo este Vogal, acontecem permanentemente rupturas de tubagem naquela zona.

Usou da palavra o Vogal Diogo Machado, para solicitar três pedidos, respectivamente ao Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares e ao Sr. Custódio Ramos; em primeiro lugar ao Sr. Custódio e em relação à segurança dos transportes, perguntou se este Vogal visitou a Feira do Ambiente e o Stand dos Serviços Municipalizados, se o fez, referiu que metade pelo menos das questões que levantou já estão respondidas.

Relativamente à questão do saneamento da Ria, levantada pelo Vogal Cruz Tavares e à verba de quatro ou cinco milhões de contos para tratar o problema e ainda quanto à incapacidade deste executivo resolver esse problema tão candente; perguntou se com outro executivo Aveiro poderia ser alvo de uma benesse especial de alguém. Em relação à referida verba, também perguntou o que é que o referido Vogal fazia com ela, já que não basta chegar aqui a esta Assembleia e dizer que o problema dos esgotos da Ria se resolvia com quatro ou cinco milhões de contos, é preciso explicar o que é que faria com essa verba. Em relação aos transportes, política de horários, política de preços,

responsabilidade mais uma vez do executivo, e de quem chefia... perguntou que responsabilidade porventura poderá ter a crise de emprego, a crise de salários, enfim toda esta situação um bocado débil que o país atravessa hoje em dia.

A finalizar, pediu ao referido Vogal que não considere Aveiro como uma culpada pela situação caótica que o país atravessa neste momento, já que tudo o que diz, todas as intervenções que faz se referem à deficiência do Executivo em conseguir prosseguir os objectivos desta cidade, a qual, em sua opinião não é um microcosmos auto suficiente.

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, chamou atenção para o tipo de intervenção que os Srs. Vogais devem ter e que deve ser apenas em relação ao Plano em discussão e não orientando as suas intervenções para interpelações pessoais. Isto porque, muito embora as intervenções sejam orientadas pela Mesa, poder-se-á cair num tipo de diálogo particularizado, perdendo-se como é óbvio o interesse da matéria em análise.

Seguidamente o Vogal Carlos Santos, começou por dizer que gostaria de colocar uma questão muito simples e que é um pedido de esclarecimento à Câmara que considera importante: sabendo-se que os Serviços Municipalizados não geram receitas para investimentos e notando-se isso até pelo documento que foi distribuído relativo a Janeiro e Fevereiro, com uma diferença de quatrocentos e setenta e seis mil contos, disse que gostaria de saber qual é o Plano de transferências e como é que é essa questão poderá ser resolvida para que os Serviços Municipalizados possam planificar com tempo para que a sua acção possa ser cumprida. Em relação à situação caótica do país, disse que a sua bancada não tem qualquer procuração para defender o Governo, porém pensa que a situação caótica não é um exclusivo apenas do nosso país, lembrando por isso, que ainda ontem caíram em Londres três morteiros, sendo de facto isto que do seu ponto de vista é bastante preocupante.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Virgínia Veiga e Victor Martins.

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, disse achar bem a interpelação feita pelo Vogal Diogo Machado, já que, quando se está num lugar como este em representação popular, muitas vezes fazem-se perguntas não para esclarecimento próprio, mas para provocar no bom sentido quem de direito, neste caso o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, para o esclarecimento necessário por intermédio dos membros desta Assembleia. Acrescentou que elogiou há dias a Feira do Ambiente, mas obviamente as dúvidas que porventura algum dos deputados aqui colocam são na perspectiva do esclarecimento da cidade e não no esclarecimento pessoal. Em



suma, referiu que os membros da Assembleia estão aqui formalmente a colocar questões apenas para o esclarecimento e para o debate.

A finalizar e ao contrário da ideia expressa pelo Presidente da Mesa, salientou que este tipo de interpelações estão correctas, pensando mesmo que aquando da revisão do Regimento, deve ser tido em conta este aspecto, considerando mesmo salutar que se introduza este estilo de interpelação entre bancadas no sentido do debate e da troca de opiniões.

Entretanto saiu da sala o Vogal Libério da Silva Santos.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse que em relação às questões levantadas pelo Vogal Raul Martins, pesem embora os erros apontados, não serão os mesmos tão graves conforme se fez querer, dado estes só se encontrarem nas verbas a definir.

Prosseguindo e referindo-se às paragens dos autocarros, citou a página vinte do Plano em apreço, salientando que o mesmo contempla já essa matéria, respondendo assim de algum modo às questões levantadas pelo Vogal Custódio Ramos.

No que se refere à política de revisão de tarifas, disse que de facto o documento em causa não contempla tal matéria e que em sua opinião a mesma não terá que vir forçosamente manifestada em termos de Plano de Actividades e que a seu tempo essa matéria será obviamente submetida à apreciação deste órgão.

No que respeita à baixa utilização que se tem vindo a verificar por parte dos utentes dos S.T.U.A. , disse tratar-se de uma situação que vem preocupando os responsáveis dos S. Municipalizados e que se está já a estudar o problema com vista a contrariar esse deficit negativo de utilizadores.

Relativamente ao saneamento básico, informou que em termos percentuais Aveiro possui já cerca de 42% de esgoto tratado e em termos populacionais, 63% da população tem drenagem de esgoto; em termos de projectos existe uma intenção de candidatura no valor de 2,5 milhões de contos em projectos que se pretendem candidatar aos fundos comunitários. Acrescentou ainda que em relação ao resto do distrito o concelho de Aveiro, em matéria de saneamento é o que se encontra em melhor situação.

Em relação à transferência de instalações dos Serviços Municipalizados, informou que a Oficina de Transportes Urbanos já se encontra em fase adiantada de construção e que a mesma se localiza junto ao Centro Coordenador de Transportes. Os Armazéns Gerais, localizar-se-ão num terreno propriedade do município, em Cacia, estando

também em fase adiantada de construção. Relativamente á instalação dos serviços administrativos, disse esperar o aval desta Assembleia, no sentido de que se faça a mudança para a Forca-Vouga.

Em relação ao Sistema de Abastecimento de Água do Carvoeiro, disse que a obra já se iniciou e que se prevê que dentro de seis meses a água do Carvoeiro abasteça os depósitos de Aveiro. Quanto a projectos pós Carvoeiro, disse que estão em estudo alguns projectos pela Direcção Geral da Qualidade da Água e por uma empresa privada (CESLE), cujo estudo aponta para a barragem de Pinhosão ou de Ribeiradio.

Relativamente à Telegestão, informou que se trata de um sistema implementado através do MERECE, o qual tem vindo a evoluir, prevendo a Câmara, se existirem fundos financeiros, levar o projecto de telegestão até ao fim. Informou ainda que este sistema consiste em concentrar uma unidade baseada em computador para fazer toda a gestão da rede de águas, para que desta forma se possa mais rapidamente acudir a eventuais anomalias que venham a surgir na rede de águas. Resulta ainda da implementação deste sistema uma redução de custos de mão de obra.

No que se refere à substituição da rede de água na Beira-Mar, informou que neste momento se procede à substituição da rede com mais de vinte anos, estando-se a fazer a substituição dessa rede nas zonas que são mais prioritárias e que a seu tempo aquela zona também será contemplada.

Finalmente e no que se refere às transferências de capital, da Câmara para os S.M., disse pensar que as mesmas serão feitas.

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Joaquim Abreu e Gonçalo Caetano Alves.

Novamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, quis saber se há a possibilidade de concluir o abastecimento de água na freguesia de Oliveirinha, com trabalho extraordinário pago pela Câmara.

Relativamente à ex E.N. 235, concretamente na zona da freguesia de Oliveirinha, disse que a mesma não tem água no seu troço final na margem esquerda e como não são autorizadas travessias pelos S.M. e conseqüentemente a população afectada protesta com razão, entende que pelo menos este troço, dado o volume de tráfego existente, oferece elevada perigosidade para trabalho apenas em tempo parcial ou nos fins de semana. Perguntando por isso se os Serviços não querem considerar a hipótese de executarem este trabalho em tempo normal, uma vez que neste Plano plurianual, em quatro anos nada consta em relação a estas questões que considera de muita importância e que fazem sofrer aos responsáveis pela freguesia, pressões constantes da população.

*Ben*  
*Philip*

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse que de facto o Plano nada refere concretamente em relação à freguesia de Oliveirinha no âmbito das questões levantadas pelo Vogal Armando Vieira; no que respeita à água o Plano prevê para o ano em curso uma verba genérica de dezassete mil e quinhentos contos, para fazer face a este tipo de situações.

No que se refere ao trabalho extraordinário, disse que nada está previsto, no entanto considerou que terá que se encontrar forma de solucionar este tipo de questões.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Raul Martins, disse que uma coisa que não viu referida no Plano e que desde sempre o preocupou, é a zona do Vale das Maias, considerando-a um dos locais mais interessantes e a preservar, pelo que quis saber o que é que pensa o Conselho de Administração dos Serviços fazer em relação a esse local.

Usando novamente da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por dizer que o Vale das Maias, tem sido quase o tipo de uma guerra institucional; no entanto pensa que finalmente parou o ataque ao Vale das Maias. Informou também que o IP5 que partia do nó de Azurva para os concelhos de Ílhavo e Vagos, ainda não avançou precisamente por causa do Vale das Maias. Na altura o Snr. Ministro do Ambiente deu um despacho no sentido de se efectuar um estudo de impacto ambiental, com vista à defesa do Vale das Maias. Acrescentou ainda que foi criada uma Portaria que institue uma zona de protecção ao Vale das Maias, a qual se for cumprida protege na íntegra todo o Vale das Maias.

Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados para 94, à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por dezoito votos a favor, sendo quinze do C.D.S./PP e três do P.S.D. ; um voto contra do P.S.D. e quinze abstenções, sendo seis do P.S.D., oito do P.S. e uma da C.D.U..

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - " é com tristeza que tenho que tomar esta posição e isolado desta Assembleia, mas não seria coerente comigo próprio se não votasse contra este Plano. Pelas razões aduzidas, pela não contemplação no Plano e no ano presente do princípio anteriormente estabelecido dos subsídios da Câmara para executarmos a rede de águas, o Sr. Engº Vitor, disse que está quase concluída a rede de águas em Oliveirinha, está quase concluída..., mas eu devo lembrar que foi na sua quase totalidade executada com trabalho extraordinário e devo dizer ainda mais com altas rentabilidades do pessoal quando estava em trabalho extraordinário, ao contrário dessa rentabilidade em tempo normal. Porque, quer em esgotos, vejo várias freguesias serem contempladas com a extensão da rede de esgotos aos seus espaços geográficos; vejo criar-

se um núcleo de esgotos numa freguesia para além de Oliveirinha para sul, Oliveirinha que tem já um núcleo urbano importante, é de alguma forma já um dormitório da cidade e como não é contemplada eu acho que não poderia tomar outra posição se não votar contra este Plano, lamentavelmente."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - " Serve esta comunicação para, de um modo sucinto e breve, declarar que o voto da bancada do CDS-PP foi favorável a este plano plurianual aqui discutido, dado considerarmos ser este um plano abrangente, completo e realista no sentido de melhor servir Aveiro e as suas gentes, dignificando simultaneamente e na medida do possível os Serviços Municipalizados de Aveiro."

**PONTO Nº 4 - EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR JUNTO DO I.N.H., DESTINADOS À  
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.12.13: - "**  
**HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS:** - A Câmara tomou conhecimento de dois ofícios remetidos pelo INH, através dos quais se comunica que foram aceites os pedidos de financiamento apresentados oportunamente para a construção de 20 fogos em Eixo e 10 fogos em Mataduchos, nos montantes de cento e sete milhões seicentos e cinquenta e sete mil escudos e cinquenta e um milhões e vinte mil escudos, respectivamente. Por unanimidade, foi deliberado aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais."

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.02.21: - "**  
**"HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS:** - Foram submetidos à consideração da Câmara os pedidos de financiamento para a infraestruturização de solos das habitações sociais em S. Jacinto e Taboeira, solicitados ao Instituto Nacional de Habitação, nos montantes, respectivamente, de dois milhões seiscentos e sessenta mil escudos e um milhão e novecentos mil escudos, os quais obtiveram já aprovação, tendo sido feita a leitura

das cláusulas contratuais, que aqui, se dão como transcritas, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor das mesmas.

Nos termos do que dispõe a alínea e) do Artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal."

Usou da palavra o Vereador Celso Santos para fazer a apresentação da proposta supra, salientando que a mesma se insere num programa de habitação social, iniciado já em 88, tendo na altura sido aprovado nesta Assembleia um Plano de construção de habitação social nomeadamente a Zona Habitacional de Santiago, que está já construída e simultaneamente foi também aprovado um Plano dentro do mesmo âmbito para as freguesias rurais. Acrescentou também que foi em tempo aprovado um Plano de construção de duzentos e seis fogos, dos quais por razões do próprio I.N.H. e do I.G.A.P.H.E. ouve uma paragem que só agora se retomou, tendo-se estabelecido novo protocolo que permite a construção de uma primeira tranche (54) fogos, que serão distribuídos por S. Jacinto, Taboeira, Eixo e Mataduços.

Esclareceu também que esta proposta contém duas deliberações; uma refere-se ao financiamento para infraestruturas, que dizem respeito às habitações sociais de S. Jacinto e Taboeira e a outra ao financiamento para construção e infraestruturas, nas freguesias de Eixo e Mataduços. Trata-se do mesmo processo, participado em 50% pelo IGAPHE, sendo essa participação a fundo perdido e os outros 50% dizem respeito ao financiamento que a Câmara propõe. Acrescentou também que o referido empréstimo obedece a critérios estabelecidos com o I.N.H., sendo a taxa de juros bonificada. Em suma, trata-se de um procedimento normal em termos de habitação social, em termos de empréstimos e em termos de financiamento e insere-se perfeitamente nas cláusulas contratuais estabelecidas pela administração central.

Usando da palavra o Vogal Neto Brandão, pretendeu saber qual o diploma legal que dispensa a Câmara Municipal no âmbito desta matéria de cumprir o que vem percebido no nº 3 do Artº 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que pensava que com a entrada do ano de 94, com novos órgãos de gestão ao nível da autarquia, que as coisas melhorassem bastante. Porém, disse verificar que tal não acontece, lembrando que numa das Assembleias anteriores em que foram apreciados três casos de financiamento de habitação, a Câmara distribui pelos seus membros todos os elementos necessários à apreciação da matéria, dado a Assembleia ter exigido à Câmara explicações em pormenor

sobre o assunto. Todavia tal procedimento não serviu de nada, pois mais uma vez a Câmara continua em sua opinião a trabalhar como há dez anos atrás, não distribuindo a documentação necessária à apreciação das matérias; isto quando a Câmara tinha a obrigação estrita de continuar a trabalhar, como já foi obrigada em Assembleias anteriores. Por isso, disse protestar vivamente pelo desrespeito que tal atitude significa e efectivamente pensa que esta Assembleia não dispõe de elementos para se aprovar a matéria em causa.

Seguidamente o Vogal Rocha Andrade, disse subscrever inteiramente a posição assumida pela seu camarada de bancada Custódio Ramos, relativamente à matéria em apreço, pois, para que esta Assembleia possa julgar das opções que a Câmara fez em relação às freguesias contempladas com este tipo de habitação e em relação ao pedido de financiamento ao I.N.H., terão obviamente que virem juntos à proposta uma série de elementos, que de facto não existem.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, disse desconhecer que tal documentação não tivesse sido distribuída, considerando este procedimento negativo, entendendo que a referida documentação deveria ter sido distribuída. Esclareceu também que os referidos contratos ainda não foram elaborados e daí a impossibilidade de se enviarem os mesmos aos membros deste órgão. No entanto referiu que a Convocatória para esta reunião, alertava que toda a documentação inerente aos pontos da ordem de trabalhos, estavam à disposição dos Srs. membros da Assembleia, nos respectivos Serviços de Apoio.

Relativamente à escolha das quatro freguesias mencionadas nas propostas, disse pensar que a mesma se baseou em inquéritos feitos pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal, os quais através das carências constatadas elegeram as referidas freguesias. Acrescentou também que outro aspecto que também pesou nessa escolha foi a cedência de terrenos para o efeito por parte daquelas freguesias.

No que se refere ao aspecto de legalidade colocado pelo Vogal Neto Brandão, disse que se trata de um empréstimo feito perante uma instituição com características especiais que é o INH (Instituto Nacional de Habitação), que actua aqui como entidade bancária e que financia nas condições da proposta da Câmara.

Seguiu-se ainda uma breve troca de impressões sobre o assunto, tendo de imediato o Presidente da Mesa submetido o ponto em apreço à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por unanimidade.

Após a votação o Vogal António Salavessa, fez a seguinte declaração de voto: - " Apesar das insuficiências formais da proposta e lamentando sempre o incumprimento pela Câmara de compromissos assumidos anteriormente nesta matéria no

sentido de informar devidamente a Assembleia, tendo em conta que se trata de projecto já incluído em Plano de Actividades, votei a favor para que o processo tenha o andamento mais rápido possível para satisfação das necessidades de habitação de dezenas de famílias."

Seguidamente o Presidente da Mesa, deu por encerrada a primeira parte dos trabalhos, seguindo-se um intervalo para o jantar, devendo retomar os mesmos às 21,30 Horas.

Eram 20,20 minutos.

## 2ª PARTE

Pelas 21, 45 Horas retomaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente Rogério da Silva Leitão, Primeiro Secretário, António de Sousa Dinis Correia, Segundo Secretário, João Gabriel Ferreira Santos, Vogais Manuel Simões Madail, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, José Arménio Sequeira Pereira, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Artur da Rosa Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Joaquim António Calheiros da Silveira, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Fernando António Portela Rocha

Andrade, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, António José Leite Ferreira, João Tavares Duarte, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Francisco Manuel Alves da Costa Braga e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir retomaram-se os trabalhos:

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Victor Mangerão.

### **PONTO Nº 5 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS**

#### **a) - Centro Cultural de Congressos**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 18.10.93: - "CENTRO CULTURAL DE CONGRESSOS: -** Na sequência das deliberações que têm vindo a ser tomadas relativamente ao espaço cultural em epígrafe, foi analisada uma proposta apresentada pelo Departamento de Electrónica e Telecomunicações da Universidade de Aveiro, relativa à elaboração de um parecer técnico sobre o planeamento das infraestruturas de comunicação e dos recursos audiovisuais do respectivo auditório. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, a elaboração do aludido parecer técnico, cujo custo total importa na quantia de dois milhões de escudos, acrescidos de IVA, com o fundamento e na sequência do teor do protocolo de cooperação científica e técnica celebrado entre esta Câmara Municipal e a Universidade, aprovado por deliberação camarária de 21 de Junho de 1986.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Celso Santos de acordo com a deliberação supra, usou da palavra o Vogal Neto Brandão, que começou por dizer que nada tem a objectar à proposta apresentada pela Câmara, antes pelo contrário, enaltecer



toda e qualquer forma de cooperação entre o executivo camarário e a Universidade de Aveiro, muito embora não deixe de manifestar a sua estranheza pelo facto desta proposta vir à apreciação deste órgão, já que em seu entender a alínea a) do nº 1 do Artº 4º do Decreto-Lei 390/82 de 17 de Setembro, dispensa para verbas deste montante a submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Nuno Tavares.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, quis saber qual é verdadeiramente o projecto de utilização, de funcionalidade e até de gestão que está previsto, para o referido Centro Cultural de Congressos, já que nunca nesta Assembleia se chegou a explicitar ou clarificar qual o projecto que a Câmara tem ou tinha para este Centro de Congressos.

Usando também da palavra o Vogal António Salavessa, disse reiterar as palavras proferidas pelo Vogal anterior no âmbito desta matéria. Prossequindo, referiu ainda que ao contrário da opinião emitida pelo Vogal Neto Brandão, entende que a proposta em causa carece de aprovação por parte da Assembleia Municipal. Informou também que existem duas situações de ajustes directos: uma refere-se apenas ao valor da obra, sendo inferior à metade da importância fixada pela Assembleia para a realização de concurso público, que pode ser por ajuste directo, mas nesse caso o mesmo tem de ser precedido de consulta a pelo menos três entidades e a Câmara delibera então em função da proposta mais favorável; o que não é o caso. Pois a proposta em apreço enquadra-se a outro nível - é um ajuste directo a uma entidade que foi previamente determinada. Isto é, foi determinado atribuir à Universidade de Aveiro a adjudicação da obra, com condições que não foram presentes a mais nenhuma entidade e sem qualquer consulta. Assim e neste caso, o recurso ao ajuste directo com base no disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 4º do Decreto-Lei 390/82 de 17 de Setembro, em sua opinião, carece da aprovação da Assembleia Municipal.

Em suma, disse entender que no caso em apreço, se trata de uma obrigatoriedade a vinda à Assembleia da referida proposta.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que o título que a Câmara dá às antigas instalações da Jerónimo Campos, de "Centro Cultural de Congressos", parece-lhe uma contradição intrínseca e por isso em sua opinião não é o mais adequado, pelo que pediu à Câmara que reflita mais algum tempo sobre este título, antes de o consagrar definitivamente.

Relativamente à verba de dois milhões de escudos, que se destina a pagar um parecer técnico sobre o planeamento das infraestruturas de comunicação e recursos

audiovisuais do respectivo auditório, quis saber se esse planeamento já existe e ainda se o fornecimento e montagem dos audiovisuais estão já adjudicados. Quis saber também quem faz a fiscalização desse equipamento e da respectiva montagem, bem como se a mesma está incluída na verba que a Câmara se propõe pagar à Universidade.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, começou por referir que talvez não seja o momento oportuno para se fazer uma explicação cabal daquilo que se prevê e do que está programado para a utilização daquele espaço. No entanto esclareceu que o espaço em causa foi no seu todo dividido; sendo uma parte para o Centro de Formação Profissional e a outra parte a Câmara Municipal, na qual seria implantado um Centro Cultural. Com o atraso no andamento das obras, foram entretanto criadas novas situações, que reduziram algumas das intenções por força das despesas que, quer a Câmara, quer o Centro de Emprego iriam fazer. Prosseguindo, disse que se levantaram entretanto algumas dúvidas quanto à concretização do protocolo relativo a esta matéria; todavia, acrescentou que com a passagem de um Secretário de Estado, pela administração central, reactivou-se de novo o processo. Acrescentou que houve também alguma flexibilização por parte da Câmara quanto aos compromissos assumidos pelo Instituto de Emprego, nomeadamente quanto à proposta em causa e ainda no que respeita a alguns acabamentos na própria construção que terão que ser feitos a expensas da Câmara Municipal, em suma a Câmara terá que investir em algum equipamento e ainda alguns arranjos na parte respeitante à sede das associações culturais.

Informou também que em todo o rés do chão do referido edifício, além da recepção e átrios, há um sector destinado a exposições que terá numa parte um espaço virado para a cerâmica com carácter permanente, havendo outros espaços que poderão ser utilizados para exposições temporárias e ainda outros destinados a múltiplas utilizações; havendo também outros destinados a bilheteiras, arrecadações etc..

Esclareceu ainda que faz parte deste projecto, um auditório com capacidade para 840 lugares e que se destina a Congressos, com restaurante e bar de apoio. Há ainda uma zona destinada à museologia e no último andar ficarão colocadas as associações culturais.

Prosseguindo, disse pensar que a utilização de todo aquele espaço como Centro de Congressos, ligado ao ao sector industrial, bem como aos restantes sectores económicos, é não só rentabilizar o dito espaço, como é também proporcionar vida à cidade de Aveiro através da realização de grandes congressos, devendo o mesmo ser utilizado para esse fim, acompanhado de uma gestão que não está ainda totalmente definida, mas que pode muito bem não ser apenas da Câmara, mas também com os sectores já referidos

e com a Universidade bem como com outras instituições existentes, sendo esta em suma a intenção da Câmara neste momento, acrescentando ainda que a junção desta actividade com a parte cultural não será afectada, antes pelo contrário será complementada.

A finalizar e relativamente ao estudo em causa, disse que o mesmo merece toda a confiança por parte do executivo e que a Universidade vai acompanhar e fiscalizar o trabalho, não estando no entanto previstos nesta proposta os custos do equipamento.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, quis saber se no referido Centro de Congressos está previsto instalar cabines para tradução simultânea de línguas.

Seguidamente também no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, sugeriu à Câmara que promova uma visita de todos os membros desta Assembleia, às instalações do Centro de Congressos, acompanhada pelos técnicos adequados, para se poder avaliar assim com mais rigor, o que é que se pretende para aquele local.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, concordou com a sugestão dada pelo Vogal Victor Mangerão, acrescentando que a mesma será também de todo o interesse, inclusivé para os novos Vereadores do Executivo e que a Câmara irá promover as diligências necessárias com vista a essa visita.

Finalmente e no que respeita às cabines para tradução simultânea de línguas, disse que as mesmas estão previstas, bem como outros requisitos necessários ao bom funcionamento do dito Centro.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

**alínea b) - RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 13.12.93: - "RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - Seguidamente e por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva e aproveitando a disponibilidade da draga, a Câmara deliberou, também com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Antónia, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, à Empresa DRAGAPOR, a limpeza da parte restante do Canal Central e do Canal de S. Roque, pelo valor de seiscentos e quarenta e nove escudos o metro cúbico, para um volume máximo de 30.000 m<sup>3</sup>, acrescido da verba de cinco milhões e duzentos mil escudos, correspondente ao transporte, montagem e mobilização da draga, considerando-se, por conseguinte, sem efeito a deliberação tomada sobre o assunto em 25 de Outubro último.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra, pelo Vereador Vitor Silva e aberta a discussão usou da palavra o Vogal Neto Brandão, para referir que mais uma vez a Câmara Municipal, vem pedir a ratificação à posteriori a esta Assembleia, de trabalhos que já executou, violando assim a legislação em vigor que regula a matéria. Segundo este Vogal, este acto padece de vícios que tornam insustentável a aprovação por parte deste órgão, uma vez que a Câmara vem pedir a aprovação de algo que já está realizado.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Peixinha, começou por salientar que já no mandato anterior se chamou atenção da Câmara para ponderar sobre se o tipo de dragagem que agora se pôs em prática seria o mais apropriado, atendendo àquilo que já então se previa e que de facto se veio a confirmar, ou seja o ruir das margens da Ria. Pelo que quis saber como é que foi elaborado um estudo sobre esta matéria e não se previu o que veio acontecer e neste momento para arranjar os muros do Canal Central, são necessários milhares de contos, querendo saber quem é que vai arcar com todo este prejuízo.

Prosseguindo, lembrou também que em tempo, foi levantado nesta Assembleia, o problema da limpeza dos Cais do Alboi e dos Moliceiros; na altura foi respondido que havia dificuldades na deslocação da Dragagem para aqueles canais, dado o tipo de draga não se poder fazer deslocar por causa de uma ponte existente no trajecto para os ditos Canais. Por outro lado, disse ser com surpresa que vê serem outros canais objecto de

limpeza, por exemplo o Canal de S. Roque, quando no seu trajecto também existem pontes que colocam o mesmo tipo de dificuldades.

Chamou também mais uma vez atenção para o facto dos efluentes vindos do Parque continuarem a desaguar no Cais dos Moliceiros, provocando maus cheiros.

Seguidamente alertou a Câmara para o facto de que se for feita a limpeza no Canal de S. Roque, nos mesmos moldes que foram feitos para o Canal Central, põe-se em risco a Ponte de S. João, esperando por isso que a Câmara não venha a cometer o mesmo tipo de erros que foram cometidos no Canal Central.

A finalizar e atendendo a que se aproxima o Verão e conseqüentemente a cidade enche-se de turistas, chamou a atenção para a necessidade de se arranjar urgentemente os passeios que circundam as margens do Canal e que foram danificados pelas dragagens.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que efectivamente a Câmara joga permanentemente no campo dos ajustes directos e, não obstante em certas ocasiões perante certos limites em que está autorizada a fazer os ajustes directos, a verdade é que a Câmara por sistema traz a este órgão para aprovação todos os ajustes directos. Ao proceder assim a Câmara fica com uma cobertura legal perante o Tribunal de Contas e outras instâncias.

Não obstante isso a Câmara foi objecto de uma inspecção em data não muito distante, concretamente durante o mandato anterior, inspecção essa que não faz apenas alusão ao comportamento do órgão executivo, mas também à própria Assembleia Municipal e a Câmara nunca deu a conhecer a este órgão o texto do relatório. Acrescentou que tal procedimento por parte da Câmara só tem duas interpretações: ou é uma desconsideração para com a Assembleia ou é receio de que a Assembleia tome conhecimento do mesmo ou outra coisa qualquer.

A finalizar e no que respeita à proposta em apreço, disse que sistematicamente se chama atenção para as leis e para as normas que regem a matéria e pese embora isso a Câmara continua a fazer ouvidos de mercador.

Considerou ainda, que face à nossa integração na União Europeia, estamos obrigados a certas directivas, pensando por isso que a lei que é sempre aqui invocada para os contratos que é o Decreto Lei 390/82 de 17 de Setembro, o qual teve uma alteração posterior que foi o Decreto-Lei nº 196/92, no que respeita a certas normas que é preciso começar a cumprir designadamente a questão dos ajustes directos, e que segundo esta lei tem que ser feito não por uma pessoa individual, mas tem que obedecer a uma reunião do tipo negocial em que cada uma das partes expõe os seus pontos de vista, as suas

propostas e contrapropostas, pelo que gostaria que esse tipo de abordagem negociada nos termos desta lei, sobretudo para certas importâncias e certo tipo de compras ou de obras, se começasse a seguir esta norma, ou seja a decisão final não pode ficar apenas ao arbítrio de um Vereador, portanto entende que daqui para a frente se deve começar a seguir esta norma, devendo-se juntar à documentação a acta citando as posições negociais para os ajustes directos.

No uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, começou por dizer que noutra altura este assunto, poderia apeteecer muito agarrar de uma forma demagógica, já que o mesmo, em sua opinião tem todos os ingredientes para isso, concretamente a começar por uma insuficiente clarificação, entendendo por isso, que é uma oportunidade interessante para debater algumas coisas importantes no relacionamento entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, uma vez que acima de tudo é isso que está em causa; ou seja até que ponto é que dois órgãos distintos com autonomia e com personalidade própria, com composição diferente em termos de pessoas, funcionando em termos completamente distintos; até que ponto é que um assunto controverso como este pode ser posto desta maneira? Acrescentou que viria também a propósito discutir-se e reflectir-se sobre aquilo que é a margem de arbítrio consentível a uma Câmara; já que ao longo destes últimos anos, se tem vindo a assistir a repetidos casos de autarcas que têm que explicar certos comportamentos menos rigorosos em termos legais, em nome da funcionalidade, da eficácia e dos interesses das populações dos municípios a que presidem. Prosseguindo, disse ainda que outro ponto de reflexão, é saber até que ponto é que este órgão pode admitir que certas obras mesmo lançadas cheias de boa vontade, possam ser admitidas ou ratificadas por esta Assembleia, quando tão rapidamente, se demonstra como é o caso desta, que certas coisas não se podem fazer a menos que haja um estudo prévio, um estudo global e uma assunção de responsabilidades em plenitude. Assim e pondo de lado qualquer discussão em termos técnicos sobre a matéria, salientou que não pode pôr de lado a forma como todo este processo se iniciou, pois o mesmo implica uma responsabilização extraordinária que ultrapassa o campo meramente político e se o anterior executivo e o actual a começar pelo Vereador Vitor Silva, que pelos vistos está à cabeça neste projecto, quer partilhar essa responsabilidade com a Assembleia Municipal, é óbvio que tem que esclarecer melhor, porque é que num caso destes o interesse público, ditou uma medida de urgência, de tal forma que foram ultrapassados todos os critérios legais e todas as oportunidades das coisas serem tratadas de outra forma. A finalizar, lembrou que a draga esteve mais de seis meses parada antes de vir para os canais de Aveiro, lembrando também de igual modo que a dada altura foi muito constado o facto da draga vir para Aveiro a dois meses das eleições

municipais. Em suma, salientou que há vertentes neste problema que têm que ser bem clarificadas para que a Assembleia esteja de acordo e possa assim dar o seu aval.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, disse que se trata de uma questão formal e que a Assembleia é um órgão eminentemente político e não um órgão fiscalizador, muito embora saiba também que o mesmo deve controlar a legalidade dos actos, os quais, na sua essência estão cometidos a outras instâncias para esses problemas serem debatidos, designadamente os Tribunais de Contas, bem como as Inspeções, isto sem embargo desta Assembleia também fiscalizar a legalidade dos actos.

Prosseguindo, considerou que esta Assembleia, como órgão eminentemente político que é, está aqui mais para avaliar o mérito dos actos políticos do órgão autárquico Câmara, que trouxe aqui a proposta.

Dentro desta linha, equacionou o problema da seguinte forma: era ou não necessário dragar os canais? e é facto assente que sim!

Portanto, considerou que a Câmara promoveu uma obra que ninguém fez até então e que competiria até a outras instâncias executá-la. Em sua opinião a Câmara teve a coragem política de a executar. Por outro lado, considerando-se de boa fé que havia uma única empresa para executar este tipo de trabalho, concretamente a Dragapor, a Vereação fez em seu entender e com o devido respeito pelas opiniões das oposições, o que devia, exerceu política, já que do seu ponto de vista a autarquia não está somente para seguir a par e passo aquilo que o legislador diz, está de facto para isso, mas está também para mais do que isso, seja prover ao bem estar das populações e não apenas para ver se cumpre legalidade, deve primeiro prover ao interesse dos municípes, das populações, fazendo-o é certo com as contas correctas e dentro da estrita legalidade.

A finalizar, salientou que releva aqui a boa fé, que a Câmara partiu para isto com uma boa intenção, correu esse risco, teve alguma responsabilidade, naturalmente repara-a, em suma teve em conta o interesse do município. Poderá também pensar-se que a Câmara apresentou à Assembleia a proposta tardiamente, porém lembrou que esta Assembleia não teve outra oportunidade desde o facto da contratação da draga para apreciar o problema, isto porque a reunião de Dezembro não se realizou por falta de quórum e este assunto estava claramente agendado na ordem de trabalhos.

No uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por dizer que relativamente ao plano de dragagens para a Pateira de Fermentelos, os documentos que permitiriam uma discussão e uma análise política da dragagem, deram entrada na Associação de Municípios da Ria no mês de Janeiro; o contrato para a dragagem, a decisão para a abertura de concurso foi feita apenas em Setembro e muito embora a Câmara de Aveiro fosse apenas

uma num Conselho de Administração que tem cinco Câmaras Municipais, houve claramente em sua opinião, uma enorme passividade da Câmara de Aveiro em relação à dragagem da Pateira de Fermentelos. Acrescentou que poucos dias antes de ter conhecimento da vinda da draga para os canais da Ria, o Vereador directamente ligado a este assunto, questionava-se sobre se a Câmara Municipal teria dinheiro para comparticipar na despesa da dragagem de uma das partes da Pateira que liga a Requeixo. Na altura, a verba que seria necessário dispender cifrava-se entre os 5 e os 6 mil contos. Porém, de repente contrastando com uma passividade enorme em relação ao processo de dragagem da Pateira de Fermentelos, há uma decisão com efeitos quase imediatos para dragar os canais.

Prosseguindo, criticou o facto da Câmara não ter feito um estudo prévio com vista a acautelar situações que surgiram pós dragagem, nomeadamente a queda dos muros das margens dos canais, nem tão pouco se preocupou com o problema do depósito dos lodos. Relativamente à urgência da draga voltar para Fermentelos, disse não acreditar que a mesma seja necessária no próximo mês e que só admitiria que houvesse um pressuposto de urgência se obviamente a Câmara, simultaneamente tivesse feito todas as diligências para que o concurso tivesse sido já adjudicado e o mesmo estivesse já em execução. Por isso, disse não crer que a Câmara tivesse feito entusiasticamente qualquer diligência para que isso fosse feito e que a informação que tem é de que o referido trabalho ainda nem sequer foi adjudicado e que entretanto o concurso para a dragagem da Pateira de Fermentelos não foi inserido no ENVIREG e por tal facto irá demorar algum tempo a decidir. Assim, considerou que a urgência invocada não tem qualquer consistência.

Continuando no uso da palavra, considerou que a Pateira de Fermentelos devia ser uma peça fundamental numa política económica para o turismo do concelho, pois beneficiava desde logo uma das freguesias de Aveiro e beneficiava também o concelho como um todo. Acrescentou que infelizmente se pode constatar através do Plano de Actividades da Câmara que não há uma política económica para o turismo; há de facto algumas iniciativas louváveis, mas não há uma política económica, uma política consistente sobre o que se pretende para o sector do turismo no nosso concelho. Em suma, considerou que existem apenas algumas acções que são de facto vistosas mas que são alinhavadas, são precárias e nem sempre terão a eficácia que de facto deveriam ter. Sendo este tipo de política que pessoalmente e convictamente acha que o Executivo anterior fez e que é lesiva dos interesses de Aveiro. Por isso, disse esperar que este executivo pratique uma política diferente e consentânea com aquilo que deve ser uma visão futura de Aveiro.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, reiterou as anteriores intervenções no âmbito desta matéria e que relativamente à reposição dos muros das margens que



entretanto ruíram em consequência da extracção de dragados, a verba necessária para pôr de pé os ditos muros, é já muito superior ao valor da própria dragagem dos canais. Acrescentou que a Câmara tem elementos muito precisos sobre isso, porque no passado fez já a reconstrução de um pequeno troço de um muro do canal junto à Capitania e por isso tem preços por metro que devidamente actualizados poderão dar uma ideia do que vai custar a reposição desses muros.

Relativamente ao problema da justificação ou não das dragagens, disse que as mesmas foram feitas com uma oportunidade muito suspeita, ou seja muito próximas em relação ao calendário eleitoral e que a intervenção na ria tem que ser objecto de estudo por especialistas, estudo esse que não deve ser feito somente em relação a uma determinada dragagem, ou em relação à separação dos lodos, ou consolidação dos muros ou outra qualquer tarefa específica, mas tem que haver um estudo global bem fundamentado. Acrescentou também que a intervenção na ria tem que ser feita por empresas da especialidade, o que não tem acontecido, nem em relação às eclusas e agora pela evidência dos factos também não o foi em relação à empresa que está a fazer as dragagens. Considerou finalmente que a haver intenção de prosseguir com os trabalhos, é fundamental que a Câmara pare para reflectir, se bem que gostaria que se continuasse e se resolvesse o problema da ria, já que o mesmo é o principal problema turístico, de imagem de Aveiro etc..

Seguidamente o Vogal Diogo Machado, esclareceu que as actas com as posições negociais respeitantes a este ajuste directo existem e que estiveram expostas e à disposição de qualquer membro deste órgão, juntamente com o processo que diz respeito à matéria, nos serviços de apoio da Assembleia.

No que se refere às afirmações produzidas nesta Assembleia, em relação à suspeita da colocação da draga em Aveiro a dois meses das eleições, considerou que das duas uma: ou há algum tipo de despeito por trás de pensamentos deste género ou então as pessoas que fazem essas afirmações andam muito distraídas em relação à realidade política da cidade de Aveiro.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Élio Maia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rocha Andrade, depois de tecer algumas críticas à proposta da Câmara no âmbito desta matéria, disse não compreender como é que a mesma vem pedir à Assembleia que cometa uma manifesta ilegalidade para cobrir interesse ocultos, isto porque, em sua opinião nada foi explicado, não estando por isso disposto a cometer ilegalidades.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Raul Martins, disse que relativamente a esta questão da aprovação ou confirmação pela Assembleia da proposta em causa, utilizaria um slogan muito usado e que é o seguinte: "quem não tem competência não se estabelece".

Relativamente à defesa da proposta por parte do Vogal Jorge Nascimento, considerou que se trata de justificar aquilo que é injustificável.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, disse entender que a questão da Ria e das dragagens é muito importante para todos os aveirenses e que a mesma deveria ter sido precedida por um debate alargado à Câmara, à Assembleia e nomeadamente aos municípios. Saliu que a Câmara não promoveu esse debate e vem agora propôr que a Assembleia seja solidária e que aprove a proposta. Para este Vogal a questão que se coloca é a de ser esclarecido quanto às consequências que poderão advir para a Câmara e nomeadamente para o Vereador que liderou este processo, caso a proposta venha a ser rejeitada por este órgão. Reputa fundamental esse esclarecimento para que, partindo-se então de outros valores se possa fazer uma outra análise da questão.

No uso da palavra o Vogal João Pedro Dias, referindo-se à questão da oportunidade eleitoral da obra em causa, disse compreender que quem invocou este tipo de argumento fale de cátedra... isto porque não lhe consta que tenham sido inauguradas auto-estradas ou coisas quejandas, tratou-se apenas da dragagem dos canais; que determinados membros desta Assembleia, ligados ao partido do poder a nível nacional, tenham associado a realização de uma simples obra ao calendário eleitoral, disse compreender perfeitamente que o façam pois em sua opinião falam de cátedra, ou seja, falam do saber de experiência feita.

Prosseguindo, salientou que a questão de fundo de todo este problema reveste-se de aspectos muito distintos: o primeiro aspecto prende-se com a questão do mérito da obra, o qual e pelas várias intervenções aqui produzidas, não foi ainda contestado, reconhecendo-se assim, com mais estudo ou menos estudo, que de facto era necessário dragar os canais.

A segunda questão que se levanta é o problema da formalidade do acto o qual tem a importância que tem; todavia as principais intervenções do ponto de vista jurídico produzidas sobre a questão, suscitaram-lhe até algumas dúvidas, nomeadamente no que se refere à confirmação da obra, já que algum entendimento feito sobre a matéria, a confirmação da obra pressupõe a obra acabada. E a obra que este órgão está a analisar já começou de facto, no entanto ainda não terminou. Assim e salvo outra e melhor opinião, nem sequer de confirmação se poderá falar.

Relativamente à questão levantada pelo Vogal Manuel António, disse pensar que toda a gente sabe o que é que resulta de um voto emitido nesta Assembleia e não crê que o referido Vogal não o saiba. Considerou que todos os membros desta Assembleia têm plena consciência da responsabilidade dos votos que emitem e das consequências que isso tem ao nível das instituições e para além destas.

Entende por isso que esta Assembleia tem que estar totalmente consciente do que resulta do voto que vai emitir. Acrescentou que é o primeiro a reconhecer que se trata uma situação anómala, pensa no entanto que não se criará nenhum precedente, pelo simples facto de que é uma situação que vem do mandato anterior. Saliu também que o entristecia profundamente, que uma situação destas se passasse já na vigência do novo mandato, porém não é o caso, pelo que disse não ter qualquer problema em caucionar a proposta sobretudo por a mesma vir já do mandato anterior.

Finalmente, um terceiro problema tem a ver com o mérito da obra, com as consequências da obra, com a queda dos muros e consequente reparação dos mesmos, tem a ver com determinar responsabilidades, enfim achar o culpado. Disse acreditar sinceramente que se trata de um problema diferente daquele que é colocado a esta Assembleia, não significando porém que o mesmo não tenha importância e que esta Assembleia não possa vir a ter que se pronunciar futuramente sobre o mesmo, não quer dizer também que o voto relativo à questão da obra até não possa ser de sentido diferente em relação àquele que a Assembleia poderá vir a ter que dar se se lhe vier a ser colocado o problema das consequências, contudo parecem-lhe questões distintas e não colhe o argumento de que se a Assembleia se tivesse pronunciado atempadamente sobre a matéria os muros não iam cair. Em suma, considerou mais uma vez que se tratam de questões distintas, que o mérito da obra não foi posto em causa, que a questão das formalidades claramente que não foi seguida, que a tramitação que regularmente deveria ter sido seguida não o foi. No entanto, pela sua parte e em nome da bancada do CDS, disse não ter quaisquer problemas em caucionar este tipo de comportamento atendendo ao facto de que se trata de algo que vem de trás.

Relativamente às consequências que advêm da realização da obra, pensa que no futuro este órgão vai ter que se pronunciar sobre elas, salientou porém que, pela parte da sua bancada, o sentido de voto quanto à questão que hoje se coloca, não condicionará minimamente, aquilo que oportunamente puder vir a surgir.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que o Vogal Pedro Dias teve a amabilidade de reconhecer o erro e por isso obviamente, o problema a partir desta intervenção muda de figura.

Também no uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, disse corroborar inteiramente das palavras do Vogal Custódio Ramos, já que face às ilegalidades claramente apontadas pelos vários intervenientes na matéria, quase que tinha sido suficiente a humildade que muito apraz registar, com que um Vereador desta Câmara aqui veio penitenciar-se, ao contrário da posição assumida pelo Vogal Jorge Nascimento que agarrou no texto da deliberação de Câmara e no terreno jurídico portou-se como um verdadeiro "torcionário." Assim e depois das intervenções quer do Vogal Pedro Dias, quer do Vogal Custódio Ramos, atendendo ainda ao interesse público da obra que é inegável e que ninguém aqui contestou, disse que não votará contra a proposta apresentada, pois erros só não são cometidos por aqueles que nada fazem e que não trabalham com as coisas.

Imediatamente a seguir e pegando no argumento do Vogal Jorge Nascimento de que existem órgãos legais para julgar esta matéria, o Vogal Raul Martins, fez um requerimento à Mesa, para que de imediato se proceda à votação da proposta.

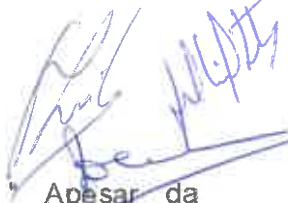
Submetido o requerimento à votação do plenário foi o mesmo admitido, tendo-se passado imediatamente à votação da proposta, a qual veio a merecer aprovação por dezassete votos a favor do C.D.S., seis votos contra, sendo cinco do P.S. e um da C.D.U. e treze abstenções, sendo dez do P.S.D. e três do P.S..

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Manuel António, nos seguintes termos: - " Queria dizer o seguinte, o Dr. Simões Dias, como que parcialmente respondeu às minhas preocupações e por isso atendendo às justificações que deu, daí o meu sentido de voto ser a abstenção."

Do Vogal João Peixinha, nos seguintes termos: - " Votei contra, em virtude da limpeza do canal do Cais dos Moliceiros e do Cais do Alboi, não terem sido abrangidos por este Plano e ainda por não me ter sido dada também justificação para tal."

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - " Abstive-me por um lado, porque antes da intervenção do Sr. Dr. Pedro Dias, a bancada que apoia o executivo merecia um voto contra, depois dessa intervenção suponho que já não merecia. Não votei a favor, porque subentendi que no caso de uma votação negativa estava a gerar-se e a criar-se um bode expiatório, que seria o Sr. Vereador Vítor Silva, que assumiu aqui perante a Assembleia uma posição muito digna, que eu tenho muito gosto em elogiar."



Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "Apesar da necessidade da obra, não foram salvaguardadas questões de ordem técnica e o processo não teve a suficiente limpidez para merecer aprovação. O comportamento da bancada do C.D.S. e apesar da intervenção do Sr. Pedro Dias, convenceu-me que o melhor para o futuro do trabalho deste órgão seria o voto contra."

Do Vogal Pedro Dias, nos seguintes termos: - "A bancada do CDS-PP, votou a favor deste ponto, nos pressupostos da última intervenção feita."

Do Vogal Joaquim Silveira, nos seguintes termos: - "Abstive-me, porque embora considere de utilidade a dragagem dos canais urbanos da ria, entendo ter sido preteridas a forma e portanto ter havido irregularidade e ilegalidade na forma como a Câmara avançou com o problema."

Da Vogal Virgínia Veiga, nos seguintes termos: - "Votei contra, porque em boa realidade entendo que esta Assembleia não deve avalizar situações como esta que passo a resumir: - tratando-se da confirmação de uma medida com carácter de urgência que como tal deveria ser explícita e devidamente fundamentada, o não era. Discutia-se aqui uma questão não de mérito de obra, mas de mérito de métodos, a Assembleia ou qualquer um de nós ao votar a favor, avalizou a situação que o Sr. Dr. Rosa Pires, aqui referiu existente na Pateira de Fermentelos e acaba de avalizar também juridicamente uma responsabilidade que nós desconhecemos, a quanto monta relativamente à queda dos muros."

Do Vogal Neto Brandão, nos seguinte termos: - "A minha declaração e por mandato do meu colega Rocha Andrade, votámos contra por entender que a proposta agora apresentada padece dos vícios de forma por falta de fundamentação e vício de violação de lei por erro quanto aos pressupostos de direito e de facto."

Do Vogal Jorge Nascimento, nos seguintes termos: - "Votei a favor, porque a obra a que alude a proposta, tem inteiro mérito, a questão que foi posta aqui pela Câmara no meu entender, em obediência à estrita legalidade, a Câmara quando apresenta este tipo de propostas fá-lo no âmbito da legislação em vigor. A proposta foi justificada por escrito como de obra urgente, foi complementada na sua materialidade pelo Vereador do Pelouro, nada na lei obriga que a proposta deva ser fundamentada só por escrito e não possa ser complementada verbalmente. Estes os motivos porque votei a favor."

Finalmente do Vogal Rosa Pires, nos seguintes termos: - " gostaria de dizer que a bancada do P.S.D. iria subscrever a declaração de voto do Engº Cruz Tavares."

**PONTO Nº 6 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO.**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 94.01.24: - " EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO: -**  
Conforme o determina o nº 3 do Artº 9º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro e considerando que se encontra já a decorrer o novo mandato dos Órgãos Autárquicos, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, autorização para a não celebração de contrato escrito, quando esta forma não é obrigatória, relativamente à aquisição de bens e serviços de importância inferior a quatrocentos mil escudos, a qual se manterá válida até ao final do presente mandato."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Celso Santos, nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Neto Brandão, para referir que lhe é incompletamente irrelevante que esta situação decorra ou não do mandato anterior, pois considera que o primeiro dos princípios fundamentais do direito administrativo, é o seu carácter escrito, não compreendendo por isso quais sejam as objecções que a Câmara possa levantar relativamente ao carácter escrito dos contratos, isto porque, desde logo não se pode confundir a obrigatoriedade de contrato escrito com a celebração de escritura pública. Parecendo-lhe óbvio que qualquer munícipe queira saber com quem a Câmara contrata, enfim que haja comprovativos, já que são estes os princípios que subjazem à necessidade da celebração de documentos escritos, sem que isso obste à maleabilidade e à simplificação de processos, por isso em sua opinião entende que a proposta é de rejeitar.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que a primeira questão que levanta prende-se com a própria formulação da proposta

da Câmara, já que a redacção da mesma devia ser clara, isto é, devia de ser "Fornecimentos - Dispensa de contrato escrito" visto que, para empreitadas tem que haver sempre contrato escrito e a maneira como está redigida a proposta pode levantar confusão, pensando por isso que deve ficar claro para toda a Assembleia, que apenas os fornecimentos podem ser objecto de dispensa de contrato escrito. Prosseguindo, salientou também que pelo entendimento que tem da lei, esta dispensa, deve ser excepção, a lei quando dá essa possibilidade, estipula que a dispensa de contrato escrito, nos casos em que esta forma não é obrigatória e citando a lei, disse que: "competem à Assembleia deliberativa, mediante proposta fundamentada do executivo". Referiu também que o que se pede na proposta apresentada pela Câmara, é que, para todo o mandato, para todas as situações, sempre que a Câmara entender, não faz contrato escrito. Não há portanto uma autorização específica da Assembleia para alguns casos, para algumas circunstâncias que deviam ser definidas pela Câmara, pretende-se pura e simplesmente uma autorização global para o mandato, parecendo-lhe por isso exagerado, muito embora admita que haja circunstâncias em que a celeridade do negócio possa justificar essa dispensa. Entende todavia que se for dada uma autorização global para todo o mandato, para todas as circunstâncias, é manifestamente exagerado.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Rocha Andrade, começou por dizer que sempre lhe pareceu que os órgãos públicos deviam ser mais rigorosos nas suas contas do que ele, que é particularmente descuidado; no entanto sublinhou que ele, que é particularmente descuidado, não lhe passa pela cabeça celebrar nenhum contrato do montante de quatrocentos contos que não seja reduzido a escrito. Admite porém que haja eventualmente situações específicas, todavia disse olhar para a proposta e mais uma vez a mesma não aparece fundamentada tal como a lei exige. Salientou também que apesar de estar neste órgão apenas há duas reuniões, a falta permanente de fundamentação das propostas da Câmara, começa a fazer-lhe pensar que a Câmara não quer simplesmente que os membros desta Assembleia, compreendam porque é que a Câmara faz as propostas e que pretende que as aprove às cegas, o que não pode de modo nenhum aceitar. Por isso, disse condicionar toda a sua posição a que seja melhor explicado quais os negócios da Câmara que podem envolver um montante de quatrocentos contos, sem que haja tempo de dactilografar ou escrever um contrato e que tenha que ser tudo verbalmente.

Também no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, salientou que numa perspectiva do interesse público, diria até que haverá Câmaras que não dispensam o contrato escrito nem que seja de pequenas verbas. O problema que aqui se põe, segundo este Vogal é que, ao aprovar-se isto nos moldes em que é proposto (e não é emitir juízos de

intenções a ninguém) abre-se uma porta obviamente, a que certos fornecimentos mais do que outros, certos serviços mais do que outros, não de valor de quatrocentos contos, mas de valores de quatro mil contos e até de mais, possam ser subdivididos em parcelas. Acrescentou porém que toda a gente sabe que isso se passa e que apetece fazer isso e se calhar às vezes até é necessário, agora das duas uma, ou há uma fundamentação clara e tornamo-nos co-responsáveis e solidários nisto, ultrapassando as divisões partidárias, pondo acima de tudo a instituição Câmara Municipal e acreditamos no colectivo Câmara, mas para isso é preciso que esta corresponda por seu lado em termos de abertura, de diálogo, de frontalidade e transparência, pois se o não fizer, entende que tem o direito a dizer não, já que considera isto o caminho aberto ao livre arbítrio à discricionariedade e à irresponsabilização.

Finalmente referiu que, ou há uma melhor fundamentação, não do ponto de vista jurídico, mas sim do ponto de vista político, para criar uma adesão à proposta ou então entende que é absolutamente razoável, que quem está na oposição não possa concordar à priori com a mesma, em nome da desburocratização da Câmara e da maior eficácia dos seus serviços.

No uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por dizer que pessoalmente não tem qualquer razão para duvidar da honestidade das pessoas que iriam gerir aquilo que agora se propõe. Porém e na linha daquilo que disse o seu colega de bancada, considerou também que há uma grande diferença entre um documento escrito e um documento autêntico ou autenticado. É de opinião, de que, para bem de quem faz estes contratos, é no mínimo necessário um documento escrito. Como tal e para que se possa ter uma imagem de honestidade em relação às coisas, disse não poder subscrever uma proposta desta natureza, sem que fique de facto garantido que haverá um mínimo de substância escrita a que amanhã se possa recorrer. Assim e face às preocupações manifestadas sobre a matéria, fez uma sugestão no sentido de que trimestralmente seja entregue a esta Assembleia, um relatório onde constem todas as verbas aplicadas ao abrigo desta deliberação e se estabeleça um "plafond" para a aplicação das mesmas.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, começou por referir que há que ter em conta a entidade envolvida (Câmara) neste caso, uma vez que os valores são sempre relativos, perguntando por isso, se quatrocentos contos será valor elevado para uma Câmara poder negociar com quem quer que seja e que mereça a dignidade permanente de um contrato escrito. Disse reçar por outro lado, que se a Câmara impuser aos seus fornecedores contratos escritos, em muitos casos não terá fornecedores.



Considerou que, a não se aprovar a proposta em causa, é espalhar a acção da Câmara em prejuízo da população e dos munícipes. Relativamente à questão aqui levantada do fracionamento das propostas, salientou que tal prática é já de si uma ilegalidade e que por isso não passa pela ideia de ninguém que esta entidade concreta (Câmara), viesse a contratar com alguém um negócio por exemplo de dois mil contos e depois decidisse fraccioná-lo em propostas de quatrocentos contos só para as fazer passar, isso seria uma ilegalidade. Assim, disse não ver razão para que a proposta não seja aprovada.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Pedro Dias, depois de tecer várias considerações sobre a matéria em apreço, salientou que a sua bancada não terá qualquer tipo de problema em votar a proposta, sabendo obviamente que o próprio executivo na gestão quotidiana vai ter que aplicar esta autorização com a ponderação que se lhe exige. E, salvo outra e melhor opinião, não sabe se a Assembleia que está investida no poder de aprovar esta proposta, não estará também investida de amanhã rectificar o seu voto se entender que por qualquer motivo, no futuro, esta faculdade estaria a ser usada arbitrariamente. Por outro lado, todos os Vereadores da Câmara Municipal, subscreveram a dita proposta, ou seja, foram sensíveis à razão da funcionalidade e da razoabilidade da mesma. Assim, considerou que todos estes argumentos levar-nos-ão a votar esta proposta estando convencido de que a Assembleia não a inviabilizará.

Neste momento saiu da sala o Vogal Martins de Carvalho.

Usando também da palavra o Vogal Custódio Ramos, salientou que a não fundamentação devida da proposta é que causa toda esta polémica e se a Câmara tem problemas em fazer passar a proposta é a única culpada, porque habituou-se sistematicamente a uma maioria qualificada e agora está a ficar desabituada e fica descontrolada e o argumento invocado de que todos os Vereadores votaram a favor não colhe, porque então não era necessária a Assembleia, este órgão tem o direito de pedir mais esclarecimentos, tendo todos os seus membros representação popular para esse efeito. A finalizar, acrescentou que a verba de quatrocentos contos, que remonta já ao ano de 82, decorridos todos estes anos não é absolutamente nada. Por isso, sublinhou que do seu ponto de vista pessoal e depois de efectivamente se terem feito as críticas e chamadas de atenção à Câmara no sentido de que futuramente faça uma melhor fundamentação para que não se perca tanto tempo a explicar aquilo que poderia ter vindo já explicado na proposta, disse votar a favor da mesma.

Seguidamente o Presidente da Câmara, prestou ainda alguns esclarecimentos relativos à matéria em apreço, pondo em evidência a multiplicidade de

situações que esbarram com problemas de ordem burocrática. Assim e tendo em conta os vários aspectos de funcionalidade, solicitou à Assembleia, para que tome em consideração uma vez que a própria lei permite que abaixo de quatrocentos contos não se faça contrato escrito.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo de imediato o Presidente da Mesa submetido o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e nove votos a favor, sendo dezasseis votos do CDS-PP, dez votos do PSD e três votos do PS; três votos contra do PS e três abstenções, sendo duas do PS e uma da CDU.

Seguidamente e atendendo à dificuldade de se chegar aos pontos da agenda de trabalhos que impreterivelmente têm que ficar resolvidos hoje, o Sr. Presidente da Mesa, propôs a alteração da ordem de trabalhos. Posto o assunto à consideração do plenário e dado que ninguém se manifestou contrário, passou-se de imediato ao ponto nº 9:

**PONTO Nº 9 - IX - CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA**

Antes de se proceder à votação o Sr. Presidente da Mesa leu uma Moção apresentada pelo Vogal António Salavessa, cujo teor se transcreve:

**MOÇÃO**

"Considerando:

- o papel desempenhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), desde a sua criação e até esta data na dignificação e defesa da autonomia do Poder Local Democrático:

- a forma consensual de que se revestiu a quase totalidade das deliberações dos órgãos representativos da ANMP, razão principal da sua força e autoridade perante os órgãos do Poder Central:

a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da Sessão Ordinária de Fevereiro de 1994 decide:

- a) Saudar o IX Congresso da ANMP
- b) Apelar aos participantes neste Congresso para que contrariem a partidarização dos órgãos da ANMP, continuando a preferir o consenso à confrontação de posições."

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu à votação do plenário a admissão ou não da Moção, tendo a mesma sido aprovada por maioria.

Aberta a discussão o Vogal António Salavessa, esclareceu que o objectivo da referida Moção não visa a força política "A" ou "B", visa apenas em sua opinião, reforçar a componente daqueles que nas autarquias defendem que devem as deliberações e as composições dos órgãos, continuarem a ser consensuais e não da força, que tem a maioria no Congresso e na ANMP.

Dado que não se registaram mais intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a Moção à votação da Assembleia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Retomando-se a apreciação do ponto nº 9, o Presidente da Mesa, esclareceu que o que se pretende é a designação de dois representantes dos Presidentes das Juntas de Freguesia, sendo um efectivo e um suplente. Acrescentou também que estes elementos podem ser designados com carácter permanente ou unicamente para o IX Congresso.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal António Salavessa, para propôr que esta eleição seja para todos os Congressos que decorram durante o mandato deste órgão.

Aprovada a admissão da proposta, não se registaram intervenções pelo que de imediato foi a mesma submetida à votação da Assembleia, tendo merecido aprovação por unanimidade.

Imediatamente a seguir passou-se à eleição dos candidatos:

VOTOS ENTRADOS: 35

EM BRANCO: 1 Voto

CANDIDATOS EFECTIVOS:

PROPOSTA "A" : - Fernando Tavares Marques (CDS-PP) 16 Votos

PROPOSTA "B": - Armando Manuel Dinis Vieira (PSD) 18 Votos

CANDIDATOS SUPLENTE:

PROPOSTA "1": - Manuel Branco Pontes (CDS-PP) 16 Votos

PROPOSTA "2": - Victor Martins (PSD) 18 Votos

APÓS A VOTAÇÃO E RESPECTIVO ESCRUTÍNIO FORAM ELEITOS OS SEGUINTE CANDIDATOS:

- REPRESENTANTE EFECTIVO PARA O MANDATO DA PRESENTE ASSEMBLEIA : - **ARMANDO MANUEL DINIS VIEIRA**, COM 18 VOTOS A FAVOR.

- REPRESENTANTE SUPLENTE, TAMBÉM PARA O PRESENTE MANDATO. - **VICTOR MANUEL DA SILVA MARTINS**, COM 18 VOTOS A FAVOR.

PONTO Nº 8 - ASSEMBLEIA DISTRITAL - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA

VOTOS ENTRADOS: 35

PROPOSTA "A": - Manuel Simões Madail (CDS) 16 Votos

PROPOSTA "B": - João Alberto Simões Barbosa (PS) 19 Votos

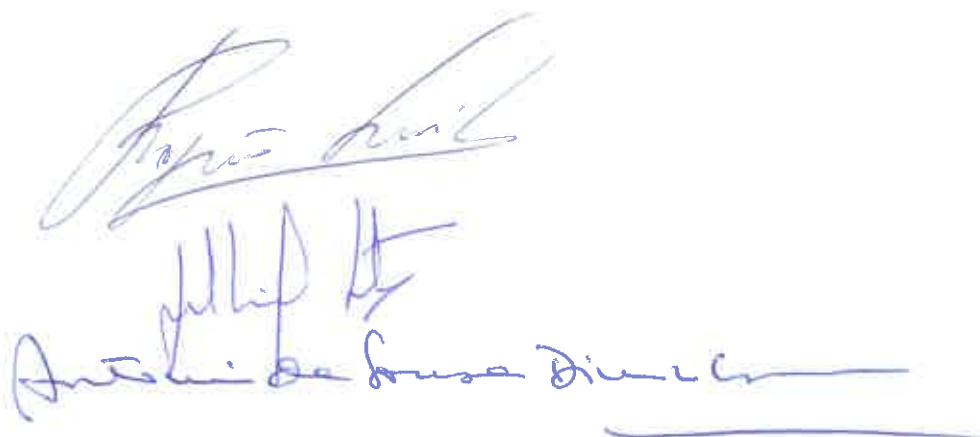
FEITA A VOTAÇÃO E RESPECTIVO ESCRUTÍNIO FOI ELEITO PARA O MANDATO DA PRESENTE ASSEMBLEIA, O SR. JOÃO ALBERTO SIMÕES BARBOSA, COM 19 VOTOS.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade, cujo texto se anexa e faz parte integrante da presente acta.

Imediatamente a seguir e dado o adiantado da hora, deu por encerrada a presente reunião.

Eram, 1Hora e 45 minutos do dia 11.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'João Alberto Simões Barbosa'. Below it is a smaller signature, and at the bottom is a long, horizontal signature that reads 'António de Sousa Dias'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 4

ACTA EM MINUTA DA TERCEIRA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
MÊS DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária do mês de Fevereiro da Assembleia Municipal de Aveiro.

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos foram abordados os seguintes pontos que após discutidos mereceram a seguinte votação:

3 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994; APROVADO POR MAIORIA DE 18 VOTOS A FAVOR, 1 VOTO CONTRA E 15 ABSTENÇÕES.

4 - EMPRÉSTIMOS A CONTRAIR JUNTO DO I.N.H., DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; APROVADO POR UNANIMIDADE.

5 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS:

a) - Centro Cultural de Congressos; APROVADO POR UNANIMIDADE.

b) - Ria de Aveiro - Dragagem dos Canais; APROVADO POR MAIORIA DE 17 VOTOS A FAVOR, 6 VOTOS CONTRA E 13 ABSTENÇÕES.

6 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO; APROVADO POR MAIORIA DE 29 VOTOS A FAVOR, 3 VOTOS CONTRA E TRÊS ABSTENÇÕES.

7 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - LIMITES PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS; VOTOS A FAVOR ----- VOTOS CONTRA ----- ABSTENÇÕES -----

8 - ASSEMBLEIA DISTRITAL - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA;

REPRESENTANTE ELEITO PARA O MANDATO DA PRESENTE ASSEMBLEIA: - JOÃO ALBERTO SIMÕES BARBOSA, COM 19 VOTOS A FAVOR.

9 - IX - CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUES - ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA:

REPRESENTANTE EFECTIVO, PARA O MANDATO DA PRESENTE ASSEMBLEIA: - ARMANDO MANUEL DINIS VIEIRA, COM 18 VOTOS A FAVOR.

REPRESENTANTE SUPLENTE, TAMBÉM PARA O PRESENTE MANDATO: - VICTOR MANUEL DA SILVA MARTINS, COM 18 VOTOS A FAVOR.

10 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMAN~ENCIA E DO NÚMERO E COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS; VOTOS A FAVOR ----- VOTOS CONTRA ----- ABSTENÇÕES -----

11 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PERMUTA DE BENS; VOTOS A FAVOR ----- VOTOS CONTRA ----- ABSTENÇÕES-----


12 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONCESSÃO DA  
PUBLICIDADE; VOTOS A FAVOR ----- VOTOS CONTRA -----  
ABSTENÇÕES -----

13 - FUNDAÇÃO AVEIRO - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO;  
VOTOS A FAVOR----- VOTOS CONTRA ----- ABSTENÇÕES-----

Os pontos nºs 3, 4, 5 e 6, sujeitos a votação correspondem a propostas apresentadas pela Câmara Municipal, constam da documentação apresentada para discussão por esta Assembleia Municipal na presente sessão.

Foi ainda aprovada por unanimidade uma Moção apresentada pelo Deputado Municipal Sr. Salavessa, dirigida ao IX - Congresso da A.N.M.P..

Dado o adiantado da hora, não foram discutidos nem votados, os pontos nºs 7, 10, 11, 12 e 13 da Ordem de Trabalhos.  
Era 1 Hora e 50 minutos do dia 11.

  
António de Sousa Dias  
Philip H.